



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 2395/2022

DATA 06/12/2022

PUBLICADO EM:

07/12/2022

Jornal AmP

Página 451

Edição 2661

Luiz
Ass. Responsável

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar alunos, professores e responsáveis para excursões de encerramento de cursos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar alunos, professores e responsáveis, para viagem de excursão de encerramento de cursos como abaixo especificamos:

Escola	Local	Nº de pessoas	Data da viagem
Colégio Estadual Princesa Izabel	Beto Carrero World, Penha/SC	34	Mês de Dezembro/2022
Colégio Estadual do Campo Pedro Luiz Messias Ensino Fundamental e Médio	Beto Carrero World, Penha/SC	09	Mês de Dezembro/ 2022

Parágrafo único. Fica ainda autorizado efetuar despesa de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com passaportes de entrada para as comitivas do Colégio Estadual Princesa Izabel e do Colégio Estadual do Campo Pedro Luiz Messias Ensino Fundamental e Médio.

Art. 2º. O transporte será feito por veículo da frota própria, ou terceirizado.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção do veículo, as despesas do motorista, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais não previstas no parágrafo único do artigo 1º desta Lei serão bancadas pelos participantes das viagens.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município correrão bancadas em dotações consignadas no orçamento vigente.

J



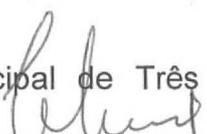
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de dezembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal